

Notificação prévia de uma concentração**(Processo COMP/M.7182 — Visteon Corporation/Automotive Electronics Business of Johnson Controls)****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2014/C 111/11)

1. Em 4 de abril de 2014, a Comissão Europeia recebeu a notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho⁽¹⁾, pelo qual a Visteon Corporation («Visteon», EUA) adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade do negócio de eletrónica automóvel, atualmente detido pela Johnson Controls, Inc. («JCI», USA), mediante aquisição de ativos e ações.
2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:
 - Visteon: fornecimento de sistemas, módulos e componentes dos setores de controlo ambiental, eletrónica e interiores a fabricantes de equipamento de origem (OEM) do setor automóvel,
 - JCI: tecnologia e operações industriais no setor da eficiência energética dos edifícios; fornecimentos à indústria automóvel e soluções energéticas,
 - Negócio de eletrónica automóvel da Johnson Controls, Inc.: fornecimento de informações para condutores e de produtos de eletrónica de bordo a OEM do setor automóvel.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode estar abrangida pelo Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão final sobre este ponto.
4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração.
5. As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência COMP/M.7182 - Visteon Corporation/Automotive Electronics Business of Johnson Controls, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).